

**RESENHA****Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2018/10481 – Ata de Registro de Preços nº 33/2017 do Pregão Eletrônico nº 27/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de TELA DE PROJEÇÃO, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 03 (três) unidades. Fornecedor: COMPUSET INFORMATICA LTDA - ME (CNPJ: 65.529.489/0001-39). – Item 01 – 03 (três) unidades** – Tela de Projeção retrátil Características: Com tripé incluso; Tamanho da tela 1,80 x 1,80m. Garantia mínima: 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais). Valor total da compra R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 36 dos autos, assinada em 16/05/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 28 de junho de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2018/10462 – Ata de Registro de Preços nº 31/2017 do Pregão Eletrônico nº 20/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de CAFETEIRAS, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 15 (quinze) unidades. Fornecedor: E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 24.895.586/0001-68). – Item 04 – 15 (quinze) unidades.** – Cafeteira, no valor unitário de R\$ 168,98 (cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Valor total da compra R\$ 2.534,70 (Dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 34 dos autos, assinada em 16/05/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 28 de junho de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 068/2018 – DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2017-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/0552

3. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de maio de 2017, nos termos de sua Cláusula Terceira do contrato original.

Parágrafo Único: A CONTRATADA obriga-se a prestar para a CONTRATANTE os serviços de fornecimento de energia elétrica, nas unidades consumidoras localizadas no Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

UC	ÓRGÃO	ENDEREÇO
2031882-0	COMARCA DE RIO PRETO DA EVA – FÓRUM DE JUSTIÇA	Rua: Gov. Domingos Monteiro, S/N - Centro

6. VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 73.914,48 (Setenta e três mil novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), com desembolso mensal estimado em R\$ 6.159,54 (Seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010, e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00655, de 02/05/2018, no valor de R\$ 47.633,82 (Quarenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

9. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato original para o período de 12 meses a partir de **09 de maio de 2018**, nos termos da Cláusula Terceira do contrato original.

Manaus, 07 de maio de 2018.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA nº 004/2018 - DVCC/TJ**

Referente ao **Acordo de Cooperação Técnica Nº 008/2018-TJ**

Data da Assinatura: 28/03/2018

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LTDA**

Onde se lê:

“Pólo Avançado do Núcleo de Conciliação das Varas de Família”

Leia-se:

“Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos-CEJUSC/ Martha Falcão”

Manaus/AM, 23 de maio de 2018.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas